

**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de HIDROLÂNDIA - CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Concurso Público, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - Conforme Edital 002/2024 em seu item 17.5: **Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

Art. 3º - Nos casos em que as isenções permaneçam **INDEFERIDAS** após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro do prazo estabelecido em Edital para concluírem suas inscrições.

Hidrolândia, 11 de março de 2024.